



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais
Ofício nº 094/2021/SEMAM.

Linhares, 14 de abril de 2021.

Roque Chile
Presidente da Câmara Municipal
Linhares/ES

REF. PROTOCOLOS CML N°s 845/2021 e 1049/2021 – OF./GAB./PRES./C.M.L./N°s 371/2021 e 0410/2021.

Senhor Presidente,

1. Em atendimento aos Requerimentos supramencionados, encaminhamos a V. Ex.^a, para conhecimento e acompanhamento, uma via da AUTORIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES e cópia do Parecer Técnico elaborado pelo Engenheiro Florestal Enoque Nunes Moraes, do Departamento de Recursos Naturais desta Secretaria, referente à solicitação de poda de árvores na Rua Wenceslau Braz, proximidades do número 286, no Bairro Aviso, neste Município.
2. Na oportunidade, informamos que enviamos a Autorização à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para providências.

Respeitosamente,



FABRICIO BORGHI FOLLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - Interino

WNCB/



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

AUTORIZAÇÃO

REF. PROTOCOLOS CML Nºs 845/2021 e 1049/2021 – OF./GAB./PRES./C.M.L./Nºs 371/2021 e 0410/2021- Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Linhares, VEREADOR ROQUE CHILE

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS –
autoriza a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Endereço: Rua Wenceslau Braz – nas proximidades do nº 286 – Bairro Aviso.

Ponto de Referência: Rua do Posto de Saúde, próximo à Avenida Conceição da Barra.

De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo) elaborado pelo Engenheiro Florestal desta Secretaria, Enoque Nunes Moraes, **AUTORIZAMOS PODA DE LIMPEZA E REDUÇÃO DE COPA em 02 (duas) ÁRVORES** no endereço supramencionado, sendo:

01 (uma) da espécie **Sibipiruna**, *Caesalpinia pluviosa*, antes *Caesalpinia peltophoroides*
01 (uma) da espécie **Ficus**, *Ficus benjamina*

Observações:

- Em caso existência de fiação, solicitar à ESCELSA autorização prévia e desligamento de rede;
- Orientamos que as **PODAS** sejam efetuadas pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem;
- O material terá como destino final a Garagem Municipal (Interlagos), a fim de evitar o fomento do comércio ilegal de madeiras e carvoaria, onde deverá ficar armazenado para posterior Leilão destinado ao FUMDEMA.

A presente autorização foi confeccionada em 03 (três) vias, sendo 01 (uma) destinada ao arquivo da SEMAM, 01 (uma) à Câmara Municipal de Linhares (para acompanhamento) e 01 (uma) à SEMOS.

Linhares – ES, 14 de abril de 2021.

FABRÍCIO BORGHI FOLLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais – Interino

WNCB./